



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **ROSILENE MARTINS DESTO E DIEGO DA ROCHA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 - MARIA I. ALVES DE ARAUJO – ME (RESTAURANTE SABOR MAIOR)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA PACIENTES INTERNOS DO PA- PRONTO ATENDIMENTO E FUNCIONARIOS EM REGIME DE PLANTAO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

